



DECRETO Nº. 471 /2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 35.138,76 (trinta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 35.138,76 (trinta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 5º, da Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

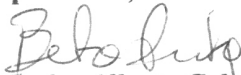
02 – Poder Executivo	
02.10 – Secretaria de Agricultura	
20.606.0063.2.022.000 – Estradas Vicinais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(146) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	35.138,76
TOTAL.....	35.138,76

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.10 – Secretaria de Agricultura	
20.601.0017.2.020.000 – Fomento ao Plantio de Mudanças de Café e Mudanças	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(142) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	15.138,76
20.606.0063.2.022.000 – Estradas Vicinais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(145) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
TOTAL.....	35.138,76

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 09 de setembro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública